



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra – Plenário Arthur Mendes de Souza

Encarregado da Proteção de Dados Pessoais (EPD)

OFÍCIO nº 006/2025/EPD/CMCB

Conceição da Barra/ES, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO SANTOS DAS DORES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

Ref.: **Processo Administrativo nº 001870/2025-Interno e Processo Administrativo nº 347/2025.**

Assunto: **Cookies e proteção de dados pessoais.**

Base legal: 41, inc. III, da Lei nº 13.709/2018.

Senhor Vereador-Presidente,

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, o **Encarregado da Proteção de Dados Pessoais (EPD) INFORMA** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 41, § 2, inc. III, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD)¹, que, no dia 19 de fevereiro de 2025, o Encarregado da Proteção de Dados (EPD) expediu orientação para a adoção da política de cookies no site da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, obtendo a seguinte informação:

"Os cookies dos portais baseados no Portal Modelo não coletam dados pessoais ou pessoais sensíveis dos usuários que por ali navegam. O foco é mantido sempre em questões de performance e histórico, de forma a facilitar a navegação no site ou gerar estatísticas de uso. Por isso, inexiste a mensagem de concordância ou discordância com a política de privacidade, ok?"

Em outras palavras, é isso: os cookies utilizados nos portais estruturados com base no Portal Modelo não realizam a coleta de dados pessoais ou de dados pessoais sensíveis dos usuários que nele navegam. **Sua finalidade restringe-se a aspectos de desempenho, registro de preferências e geração de estatísticas de utilização, com o objetivo de aprimorar a experiência de navegação e otimizar funcionalidades do sítio eletrônico.** Em razão disso, não se faz necessária a exibição de mensagem de aceite ou recusa referente à política de privacidade.

¹ Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. § 2º As atividades do encarregado consistem em: III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra – Plenário Arthur Mendes de Souza

Encarregado da Proteção de Dados Pessoais (EPD)

Diante do exposto, solicita-se que seja dada ciência dos presentes autos ao servidor **Leandro Fairick**, para as providências que entender cabíveis.

Sem mais para o momento, o Encarregado (pela LGPD) renova protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Clemilditon Alves de Oliveira

Data Protection Officer – DPO

Portaria nº 10/2025